



OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA

ENTRE QUADRA 02 / 04 NORTE - BRAZLÂNDIA - DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00338954/0001-09- Reg. CNAS: 264340 / 75

Fone-Fax: 3479 3259 e-mail: ospssb@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

1- DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade:	OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA
Endereço:	EQ. 02/04 Setor Norte - Brazlândia/DF Fone: 34793259
CNPJ/MF:	00.338.954/0001-09
Cidade:	Brazlândia / DF
CEP:	72710-026
Conta Corrente:	Nº 039516-9 Banco de Brasília - BRB Agencia: 025
E-mail:	ospssb@hotmail.com
Nome do Dirigente:	Pe. Luis Gonzaga P. Junior
CPF:	000.652.361-73
CI/ Órgão Expedidor:	2.316.884/SSP/DF
Endereço:	Area Especial S/N - Setor Tradicional - Brazlândia/DF Fone: 3391208
CEP:	72.720-700

2 - RESUMO DA PROPOSTA:

O presente plano de trabalho tem por finalidade apresentar a proposta para assinatura de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos- SEDESTHMIDH/GDF atendendo a tipificação dos serviços por meio da resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e Portaria Nº 31/2013. Partindo deste escopo a entidade tem por finalidade contribuir com o desenvolvimento de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de ambos os sexos, em situações de vulnerabilidade e risco social, retirando do trabalho infantil, violação de direitos outras vivências decorrentes da pobreza, privação e fragilização dos vínculos familiares e comunitários, por meios do desenvolvimento de atividades de convivência familiar e comunitária realizando atendimento, assessoramentos ou defesa e garantia de direitos, na Política de Assistência Social básica e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e continuada visando proporcionar e zelar pelo bem estar da criança, do adolescente e da sua família em todo os aspectos do seu desenvolvimento incentivando e colaborando. Desenvolvemos atividades socioeducativo em horário contrário ao da escola. A finalidade é movida pelo intuito de formar cidadãos, desenvolvê-los com vistas a prevenção e fortalecimentos dos mesmos, frente as situações de vulnerabilidade sociais

enfrentadas, ou as quais os permeiam, com vistas ao rompimento do ciclo da vulnerabilidade social e pobreza. Este trabalho se dará por meio de oficinas, palestras, eventos culturais, atividades recreativas e de convivência entre outras atividades balizadas pelas demandas decorrentes das vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias em contexto social, territorial e cultural que os permeiam.

a) Período de Execução:

No período de 01 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2021

3 - JUSTIFICATIVA:

A relevância do trabalho desenvolvido por esta Instituição tem por motivação o contexto que permeiam a população de Brazlândia e principalmente as crianças e adolescentes. Como podemos ver nos dados divulgados pela CODEPLAN da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio – PDAD 2015 temos aproximadamente 11.776 crianças entre 6 e 15 anos levando em consideração apenas a real urbana de Brazlândia, 3,70% da população não é alfabetizada, 36,57% tem apenas ensino fundamental incompleto, já em relação a mobilização social das famílias nas escolas públicas 95,61% negam utilizar os espaços das escolas para atividades extra classes (Fonte: SEPLAN/ CODEPLAN- Pesquisa Distrital Por Amostra de Adomicílio-PDAD 2015) . Esses dados refletem o histórico da população de Brazlândia a necessidade de rompimento deste ciclo geracional. A situação das crianças e adolescentes no caso de Brazlândia se agrava quando é levado em consideração que não há atividades suficientes de lazer, esporte e atividades culturais voltados para atender este segmento populacional. Há para além da especificidade local um contexto de grande exclusão social, gerada pela desigualdade de renda e falta de trabalho, criminalização e violência em volta da criança e adolescente.

Diante deste contexto é que a Obras Sociais São Sebastião tem por finalidade a oferta de Serviço de Convivência para que possa incluir parte das crianças e adolescentes de 06 a 14 anos que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social, tais como: deficiência, situação de trabalho infantil, situação de isolamento ou submetida a outras violações de direitos, dentro do nosso território de abrangência. A inclusão desses será baseada no reconhecimento da criança e adolescente como ser em condição peculiar de desenvolvimento, portadora de direito. Há também uma preocupação em garantir a prevenção e erradicação de qualquer forma de trabalho infantil, visando o seu direito de brincar, de desenvolver-se, estudar na busca da conquista de sua autonomia e protagonismo. Além de complementar as ações das famílias e comunidades na proteção e desenvolvimento da crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atividades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 14 anos, em horário contrário ao da escola.

Com vistas a construção de espaço de convivência, participação cidadã e de promoção ao protagonismo. Serviço este ofertado em grupos, com vistas a garantir progressivamente aquisições e prevenir situações de risco social desenvolvendo atividades significativas contribuindo para o bem estar físico, psíquico e social prevenindo situações de violação de direitos e fortalecimento de laços familiares. As crianças e adolescentes são encaminhadas exclusivamente pelo Centro de referência de Assistência Social - CRAS respeitando aos usuários indicados pela Resolução nº 109/2013 CNAS.

5 – OBJETIVOS:

a) Geral

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e risco social; com vistas a prevenção de segregação de crianças e adolescentes, por meios da oportunização de informações sobre direitos, protagonismo juvenil, participação cidadã, possibilitando experiências e vivências intergeracionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

b) Específico

- Atender às crianças e adolescentes em suas necessidades básicas zelando e proporcionando o bem estar;
- Oferecer aos assistidos a oportunidade de estarem em contato com a realidade social, promovendo ações junto à comunidade local, de modo a compreender suas peculiaridades e fomentar seu protagonismo e participação na vida pública;
- Oferecer a essas crianças e adolescentes um espaço para expressão, a vivência e a significação de conflitos interiores;
- Estimular o desenvolvimento físico e o espiritual por meio de atividades culturais, artísticas, de esporte e lazer, e informacionais que estimulem o interesse e o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo.
- Acompanhar o pleno desenvolvimento biopsicossocial através de atividades educativas, pedagógicas, de estimulação, de crescimento pessoal, de socialização e formação de hábitos em geral com vistas a permanência de crianças e adolescentes ao sistema educacional;
- Efetuar intervenções necessárias ao nível de orientação, conscientização e valorização da vida com vistas a proteção, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

- Identificar o perfil dos usuários e acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas, expandindo seu universo artísticos, cultural, suas habilidades e seus talentos
- Integrar as oficinas com atividades interdisciplinares e preventivos com a comunidade correlacionando temas inerentes as demandas apresentadas direta ou indiretamente pelas crianças e adolescentes famílias e comunidade.

6 – META

O objeto do convênio será destinado ao atendimento de 150 crianças de 06 a 14 anos de ambos os sexos em horário contrário da escola que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Acompanhamento das famílias com 10 reuniões mensais com grupos multifamiliar, reuniões eventuais e avaliação final das atividades desenvolvidas durante o ano. Acompanhamento de crianças, adolescentes e suas famílias inseridas no Serviço de Convivência fazendo intermédio necessário em casos excepcionais com possíveis encaminhamentos.

7 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

a) Metodologia:

No intuito de alcançar os objetivos propostos no Serviço de Convivência temos como diretrizes a execução de um trabalho contínuo de planejamento, acompanhamento, supervisão e avaliação com profissionais qualificados para cada área, desenvolvendo atividades específicas para cada grupo atendido. Como atividades propostas destacam:

- Planejamento sistemático;
- Oferecer espaço, acesso e noções básicas de informática;
- Acompanhamento escolar;
- Momentos de reflexões, relaxamentos e socialização;
- Oferecer momentos com atividades dinamizadoras e interdisciplinares;
- Realização de palestras educativas e conscientizadoras;
- Realização e participação em eventos culturais;
- Realização de jogos recreativos e competições esportivas;
- Realização de oficinas de artesanato, artes plásticas, música, narrativas, etc.;
- Participação em exposições, passeios culturais e recreativos;
- Realização de reuniões mensais com as famílias e atendimento psicodinâmico psicossocial;
- Acompanhamento individual da criança e do adolescente e sua família de acordo com as particularidades de cada caso;
- Experiências e vivências para a preservação do meio ambiente.



Participação em Eventos

- Participação em eventos da comunidade local ;
- Participações em exposições;
- Participação no Baile da Terceira Idade com apresentações artísticas;
- Cursos de capacitação e encontros de confraternização e lazer promovidos pela SEDESTMIDH.

b) Interfaces:

Parceiros	Tipo de Parceria
SEDESTMIDH/DF	Termo de Colaboração
SESC - Programa Mesa Brasil	Parceria
Rede Social de Brazlândia	Compromisso e Responsabilidade Social
Ministério Público - VEPEMA /SEMA	Termo de Convênio
Instituições Privadas Pessoas Físicas Pessoas Jurídicas	Doações e Voluntariados

c) Local de Realização:

O atendimento aos usuários será realizado na Obras Sociais, anexo ao Santuário Menino Jesus, localizado na Entre Quadra 02/04 Setor Norte - Brazlândia/DF. Ou onde tiver necessidade.

d) Período de Realização:

No período de 01 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2021.

8 - RECURSOS ENVOLVIDOS:

8.1. RECURSOS HUMANOS

- < Coordenador Geral (Diretor (a))
- < Pedagogo
- < Assistente Social ou Psicólogo
- < Educador Social de Atividade de Esporte e Lazer
- < Educador Social em Artes Plásticas e Meio Ambiente
- < Educador Social Musica/ Dança/ Teatro
- < Educador Social de Informática
- < Educador Social em Dinamização
- < Técnico Administrativo
- < Cozinheira (2)
- < Serviços Gerais (02)

- < Contador
- < Voluntários
- < Condutor de Veículo (se for necessário)

8.2. RECURSOS FÍSICOS

- < Salas de Oficinas (05)
- < Cozinha (01)
- < Refeitório (01)
- < Secretaria (01)
- < Banheiros Masculino (04)
- < Banheiros Femininos (04)
- < Sala de Apoio Técnico (01)
- < Salão multiuso (01)
- < Pátio p/recreação
- < Quadra de Esporte (Comunitária)

8.3. RECURSOS MATERIAIS

- < Cadeiras, Mesas, Armários, Computadores, Eletrodomésticos, etc.

Os recursos provenientes do Convênio serão integralmente aplicados de acordo com o presente Plano de Trabalho vedados os seguintes itens:

- Despesas, remuneração ou pagamento de membros associados ou sócios da Instituição convenientes, seja a que título for ou remuneração adicional com pessoal.
- Despesas financiadas pela Secretaria como complementação quando for repassado: Alimentar e Nutricional: leite e alguns derivados.
- Realização de despesa com taxas bancárias, multas, juros e correção monetária.

9- PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADE OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA. (ANEXO)

TENS DE DESPESAS - RECURSOS HUMANOS												
PROFISSIONAIS	Tipo SUAS	Quant	Salário	Anuênio	Total Salário	1/3 de FERIAS	1/12 do 13º SALÁRIO	FGTS / PIS	Verba Rescisória	TOTAL MÊS	TOTAL ANUAL	TOTAL VIGÊNTE
Coordenador Geral	Referencia	01	3.241,08	2,70	3.243,78	90,10	270,31	324,37	162,85	4.091,41	49.096,92	216.844,73
Psicólogo ou Assis. Social	Referencia	01	2.662,55	2,21	2.664,76	74,03	222,06	266,47	133,23	3.360,55	40.326,60	178.109,15
Pedagogo	Referencia	01	2.662,55	2,21	2.664,76	74,03	222,06	266,47	133,23	3.360,55	40.326,60	178.109,15
Educador Social	Referencia	05	8.002,19	6,66	8.008,85	222,46	667,40	800,88	400,44	10.100,03	121.200,36	535.301,59
SUBTOTAL RH SUAS		08	16.568,37	13,78	16.582,15	460,62	1.381,83	1.638,19	829,75	20.912,54	250.950,48	1.108.364,62
Tecnico Administrativo	Correlato	01	1.948,28	1,63	1.949,91	54,16	162,49	194,99	81,24	2.442,79	29.313,48	129.467,87
Cozinheiro (s)	Correlato	02	2.928,16	2,44	2.959,97	82,22	246,66	295,99	147,83	3.732,67	44.792,04	197.831,15
Serviços Gerais	Correlato	02	2.502,27	2,08	2.504,35	69,56	208,69	250,27	125,13	3.158,00	37.896,00	167.374,00
Subtotal RH Correlato		05	7.378,80	6,15	7.414,23	205,94	617,84	741,25	354,20	9.333,46	112.001,52	494.673,02
SUBTOTAL RH (SUAS + CORRELATO)		13	23.947,17	19,93	23.996,38	666,56	1.999,67	2.399,44	1.183,95	30.246,00	362.952,00	1.603.037,64
Reajuste data base (média anual) 9% 10%)												
DESPESAS COMPLEMENTORES												

1 - Material de Consumo :	Total do Mês R\$	Total do Ano R\$	Total (53) meses	Total Vigencia
Alimentação em Geral, Limpeza e Higiene; Conservação e Reparos; Material Esportivo e lazer, Pedagógico, Expediente, Materiais p/ Oficinas: teatro/danças, artesanatos, musica, informática, Manutenção/veiculo de uso direto, computador; Gás de cozinha, Combustivel etc.	7.374,00	88.488,00	390,822,00	
2 - Serviços de Terceiros: Pessoas Juridica e Pessoa fisica p/ manutenção do Projeto, como locação de transporte p/as crianças ir e vir ao projeto , Contador , Passeios etc.,	7.200,00	86.400,00	381.600,00	
Subtotal das Despesa Complementares	14.574,00	174.888,00	772.422,00	R\$ 2.375.459,02
TOTAL GERAL Recursos já Repassado de 01/11/2016 a 31/05/2017 Valor de R\$ 313.740,00	R\$ 44.820,00	R\$ 537.840,00		R\$ 2.689.200,00

10- CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Mês	Mês 01	Mês 02	Mês 02	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Referência												
Total do Desembolso	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.
Mês	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Referência												
Total do Desembolso	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.
Mês	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Referência												
Total do Desembolso	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.
Mês	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Referência												
Total do Desembolso	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.
Mês	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60
Referência												
Total do Desembolso	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.	44.820,0.

Total do Desembolso Mensal R\$ 40.998,00

Total do Desembolso Anual R\$ 491.976,00

Total do Desembolso Geral R\$ 2.459,880,00

10- MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTA

A prestação de contas será realizada de maneira mensal através de documento fornecido pela SEDESTMIDH com o Mapa de Atendimento, acompanhado com a Sinopse, onde detém dados do atendimento socio assistencial. Parcialmente será encaminhado Relatório das atividades socio assistenciais anexado a Prestação de Contas trimestral. Ao final de cada ano exercido será apresentado Prestação de Contas bem como Relatório contendo dados financeiros e contábil da Instituição, conforme estipulado no termo de parceria e colaboração. A porta de acesso a prestação de contas e a entrega dos mesmo, assim como o Mapa de Atendimento, Sinopse e Relatórios de

Atividades é o Cose Central de Brazlândia, onde nos reportamos ao nosso responsável técnico por parte do Governo.

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As ações desenvolvidas serão monitoradas e avaliadas diariamente, tendo como foco principal o fortalecimento dos vínculos familiares, à autonomia e independência da situação de risco, vulnerabilidade e conseqüentemente a emancipação dos assistidos pelos programas sociais.

- Ações de curto prazo: fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Ações de médio prazo: prevenção, superação de qualquer situação de trabalho infantil e desenvolvimento nas áreas;
- Ações de longo prazo: Melhoria das condições de vida e superação da exclusão social.

12 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Parceria , declaramos, para fins de prova junto à SEDESTMIDH/, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

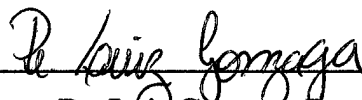
Brasília/DF, de maio de 2017.

Pe. Luiz Gonzaga Pereira Junio

13- LOCAL E DATA

Brazlândia/DF, 26 de maio de 2017.

14- ASSINATURA DO DIRIGENTE:



Pe. Luiz Gonzaga Pereira Junior

Obras Sociais São Sebastião



Polyany Gonçalves de Souza

Pedagoga - Reg. 4391

**PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADE OU PROJETOS
ABRANGIDOS PELA PARCERIA- 2016 a 2021 C/REAJUSTE SALARIAL DE 4,57 (2017)**

ITENS DE DESPESAS – RECURSOS HUMANOS												
PROFISSIONAIS	TIPO SUAS	Quant	Salário	Anuênio	Total Salário	1/3 de FERIAS	1/12 do 13º SALÁRIO	FGTS / PIS	Verba Rescisória	TOTAL MÊS	TOTAL ANUAL	TOTAL VIGÊNTE
Coordenador Geral	Referencia	01	3.241,08	2,70	3.243,78	90,10	270,31	324,37	162,85	4.091,41	49.096,92	216.844,73
Psicólogo ou Assis. Social	Referencia	01	2.662,55	2,21	2.664,76	74,03	222,06	266,47	133,23	3.360,55	40.326,60	178.109,15
Pedagogo	Referencia	01	2.662,55	2,21	2.664,76	74,03	222,06	266,47	133,23	3.360,55	40.326,60	178.109,15
Educador Social	Referencia	05	8.002,19	6,66	8.008,85	222,46	667,40	800,88	400,44	10.100,03	121.200,36	535.301,59
SUBTOTAL RH SUAS		08	16.568,37	13,78	16.582,15	460,62	1.381,83	1.658,19	829,75	20.912,54	250.950,48	1.108.364,62
Tecnico Administrativo	Correlato	01	1.948,28	1,63	1.949,91	54,16	162,49	194,99	81,24	2.442,79	29.313,48	129.467,87
Cozinheiro (s)	Correlato	02	2.928,16	2,44	2.959,97	82,22	246,66	295,99	147,83	3.732,67	44.792,04	197.831,15
Serviços Gerais	Correlato	02	2.502,27	2,08	2.504,35	69,56	208,69	250,27	125,13	3.158,00	37.896,00	167.374,00
Subtotal RH Correlato		05	7.378,80	6,15	7.414,23	205,94	617,84	741,25	354,20	9.333,46	112.001,52	494.673,02
SUBTOTAL RH (SUAS + CORRELATO)		13	23.947,17	19,93	23.996,38	666,56	1.999,67	2.399,44	1.183,95	30.246,00	362.952,00	1.603.037,64

Reajuste data base (média anual) 9% 100%

DESPESAS COMPLEMENTARES

1 - Material de Consumo :	Total do Mês R\$	Total do Ano R\$	Total (53) meses	Total Vigencia
Alimentação em Geral; Limpeza e Higiene; Conservação e Reparos; Material Esportivo e lazer, Pedagógico, Expediente, Materiais p/Oficinas: teatro/danças, artesanatos, musica, informática, Manutenção/veiculo de uso direto, computador, Gás de cozinha, Combustível etc.	7.374,00	88.488,00	390.822,00	
2 - Serviços de Terceiros: Pessoas Juridica e Pessoa fisica p/ manutenção do Projeto, como locação de transporte p/as crianças ir e vir ao projeto , Contador , Passeios etc.	7.200,00	86.400,00	381.600,00	
Subtotal das Despesa Complementares	14.574,00	174.888,00	772.422,00	2.375.459,02
TOTAL GERAL	RS 44.820,00	RS 537.840,00		RS 2.689.200,00

Recursos já Repassado de 01/11/2016 a 31/05/2017 valor RS 313.740,98